



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Dirceu Mocelin, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Darci Andreassa, Josley Andrade, Luiz Rossatto, Luiz Daniel Torres Junior, Marcio Beraldo, Rosicléa Oliveira da Silva, Sueli Guarnieri, João Marcos Cavalin Cuba, Lindamir Ivanoski e Fernanda Queiroz.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador Luiz Rossatto, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (16/12/2013), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Dirceu Mocelin, passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Veredores: **João Marcos e Fernanda do Nelsão.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Dirceu Mocelin, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos, em Votação Única com Regime de Urgência aprovado por UNANIMIDADE e com parecer Aprovado por MAIORIA o Projeto de Lei nº 66/13 do Executivo, cuja súmula autoriza a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo - COMLAR, e dá outras providências. A Sanção. Findas as votações, e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Clea Oliveira, Luiz Rossatto, João Marcos, Dirceu Mocelin e Fernanda do Nelsão.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 03 de fevereiro de 2014, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, _____ Vereador Luiz Antonio Rossatto, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Dirceu Luiz Mocelin
Presidente

Obs. A gravação da presente sessão, na íntegra esta no seguinte endereço para cópia e consulta a qualquer tempo:

http://172.21.0.2:9090/sapl/sapl_documentos/materia/6210

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.